

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CÂMPUS SÃO JOSÉ
24 de outubro de 2019

1 Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às nove
2 horas e quarenta minutos, reuniu-se o Colegiado do Câmpus São José, sob a
3 presidência do Professor Saul Silva Caetano. Estavam presentes os seguintes
4 membros: Alexandre Sardá Vieira, Fábio Alexandre de Souza, Sérgio Pereira da
5 Rocha, Ricardo Martins, Marcos Dorval Schmitz, Filipe Kuhnen, Claudia Barcelos
6 Dias Bastos, Vanessa Livramento. **Informes:** Saul informou que foi liberado 100%
7 do orçamento de custeio e nada mais de investimento. Com a liberação tardia do
8 orçamento, torna-se inviável a realização de alguns projetos devido aos prazos legais
9 ou por não fazerem mais sentido, como viagens de estudo que foram canceladas,
10 editais de pesquisa, entre outros. Neste sentido, os esforços voltam-se para as ações
11 que ainda tenham tempo hábil de realização, como a reforma da quadra e a obra de
12 pintura do câmpus, embora esta última ainda dependa de liberação do pregão. Já, a
13 reforma da cantina, cujo recurso será da fonte 250, inicia em novembro com previsão
14 de término em abril de 2020. Informou, ainda, que nesta semana finaliza a Semana
15 Nacional de Ciência e Tecnologia, organizada pelo mesmo grupo de servidores que
16 normalmente se incumbem desta tarefa, contudo seria interessante que houvesse
17 também o envolvimento de outros servidores nas próximas edições. Filipe informou
18 que na semana passada foi realizada reunião para escolha da representação discente
19 do colegiado, onde foram escolhidos titulares e suplentes para duas vagas, ficando
20 sem representantes a terceira vaga. Saul solicitou a inclusão de mais dois pontos de
21 pauta: a data de finalização do mandato da Direção-Geral e o processo eleitoral para
22 escolha dos representantes do colegiado para o próximo biênio. Marcos Dorval
23 solicitou que fosse alterada a ordem do último ponto de pauta, passando este a ser o
24 primeiro. **1. Recurso relativo à solicitação de retirada do nome da servidora**
25 **Simone Sell da Comissão de Reestruturação dos Cursos Integrados:** Marcos
26 Dorval iniciou explicando que a servidora Simone o procurou para entrar com
27 recurso junto ao Colegiado a respeito da recusa da direção do câmpus na retirada de
28 seu nome da Comissão de Reestruturação dos Cursos Integrados. A servidora também
29 encaminhou um e-mail aos demais membros do colegiado colocando os seus motivos
30 para a retirada do nome. Encaminhamento: Após deliberação entre os presentes e
31 constatado que a servidora não participou da comissão por motivo de sua licença
32 de saúde e posteriores alegações de outros compromissos agendados com

CÂMPUS SÃO JOSÉ

Rua: José Lino Kretzer, 608 | Praia Comprida | São José /SC | CEP: 88103-310
Fone: (48) 3381-2800 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0003-22

B
Sca
P

33 antecedência e considerando que a comissão encerrou os seus trabalhos, foi aprovada
34 a retirada do nome da servidora Simone Sell da Comissão de Reestruturação dos
35 Cursos Integrados. **2. Critérios para distribuição orçamentária no IFSC:** Saul
36 iniciou explicando que este ponto é mais a título informativo, para que os
37 representantes se preparem para decisões futuras, considerando que no final deste ano
38 ocorrerá uma reunião para revisão do PAT 2020. Saul apresentou as planilhas com o
39 orçamento total estipulado para o Câmpus em 2020, no valor de R\$ 2.840.949,97,
40 segundo a matriz definida pelo Codir. Considerando as despesas com todos os
41 contratos e obrigações mínimas para o funcionamento e a manutenção do câmpus, as
42 quais somam R\$ 2.033.809,9, o câmpus terá R\$ 855.942,09 para a realização dos
43 projetos do PAT 2020. Contudo, no Projeto de Lei Orçamentária, a orçamento do
44 IFSC está dividido em 02 partes, 60% com liberação idêntica aos dos anos anteriores e
45 e 40% dependentes de futura solicitação para o congresso. Desta forma, estes 40% já
46 podem ser considerados como um contingenciamento inicial, pois serão liberados
47 apenas após solicitação do Governo Federal ao Congresso Federal, informando de
48 onde virá a verba para atendê-los. Caso o Câmpus receba apenas os 60% iniciais,
49 ficaríamos com apenas R\$ 72.728,55 acima do mínimo necessário para abrir o
50 câmpus. Faz-se, então, necessária a decisão de qual valor considerar para o PAT
51 2020: o total do orçamento previsto na matriz do Codir ou apenas os 60% iniciais.
52 Saul também mencionou que foi solicitado aos coordenadores para que estes decidam
53 quais os projetos que não foram realizados este ano e ficarão como prioridade para o
54 próximo ano, lembrando que estes projetos devem estar vinculados aos valores
55 estipulados para custeio e investimento. Por fim, Saul informou que o material está
56 disponível para consulta a todos no fórum do colegiado. **3. Reestruturação**
57 **curricular do cursos técnicos integrados:** Saul fez a apresentação de material com o
58 cenário do espaço físico, conforme solicitado na última reunião, considerando a carga
59 horária a ser trabalhada em contraturno ou EaD, de 200 horas, correspondes a 10
60 aulas, ou 5 contraturnos. Encaminhamento: Foi colocado em votação, primeiramente
61 se haveria a modalidade EaD, para depois definir-se pela totalidade em EaD ou pela
62 modalidade mista com EaD e contraturno. Com 04 (quatro) votos contrários à
63 modalidade EaD e 03 (três) votos favoráveis, decidiu-se pelas aplicação das 200
64 horas no contraturno. **4. Término do mandato dos membros atuais do Colegiado:**
65 Após discussão entre os presentes, pautou-se para a próxima reunião a aprovação do
66 regimento do processo eleitoral para escolha dos novos membros do Colegiado do
67 Câmpus, biênio 2020/2021, tendo como critérios que o mesmo inicie ainda este ano e

CÂMPUS SÃO JOSÉ

Rua: José Lino Kretzer, 608 | Praia Comprida | São José / SC | CEP: 88103-310
Fone: (48) 3381-2800 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0003-22

68 não haja conflito de datas com processo eleitoral para Reitor e Diretores-Gerais. **5.**
69 **Data de finalização do mandato da Direção-Geral:** Saul colocou aos presentes
70 que existe a possibilidade de que a posse dos novos Diretores-Gerais só ocorra em
71 abril, para que o mandato possa coincidir com o do novo Reitor. Considerando que o
72 seu mandato como diretor iniciou em fevereiro, pergunta aos presentes se eles
73 concordam com a sua saída em fevereiro ou só em abril. Encaminhamento: Os
74 presentes entendem que esta é uma decisão que cabe ao próprio Saul, enquanto
75 Diretor-Geral. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Cristiane
76 Laurentino Silva, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada.



Saul Silva Caetano
Presidente



Cristiane Laurentino Silva
Secretária





INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS SÃO JOSÉ

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CÂMPUS SÃO JOSÉ
LISTA DE PRESENÇA

DATA: 24/10/2019

Segmento Docente:

Alexandre Sardá Vieira <i>Alexandre Sardá Vieira</i>	Emerson Ribeiro de Mello
Fábio Alexandre de Souza <i>Fábio Alexandre de Souza</i>	Gilson Jandir de Souza
Silviana Cirino	Sérgio Pereira da Rocha <i>Sérgio Pereira da Rocha</i>

Segmento Técnico-administrativo:

Adriane Stroisch	Gabriel de Souza
Ricardo Martins <i>Ricardo Martins</i>	
Marcos Dorval Schmitz	<i>Marcos Dorval Schmitz</i>

Segmento Discente:

Filipe Kuhnen <i>Filipe Kuhnen</i>	Grazielly Gomes
Marina Paseto Zonta	Marcella de Campos Albino
Dayana Duarte de Jesus	

Representantes da Sociedade Civil:

SINTEC-SC: Lino Gilberto da Silva (Titular)

Bauer José dos Santos (Suplente)

CME-SJ: Laurileda Matos Galvão Knoll (Titular)

Francine Hubert de Souza (Suplente)

Diretor-Geral: Saul Silva Caetano *Saul Silva Caetano*

Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão: Cláudia Barcelos Dias Bastos *Cláudia Barcelos Dias Bastos*

Chefe do Departamento de Administração: Vanessa Livramento *Vanessa Livramento*

Assessoria do Gabinete/Secretaria do Colegiado: Cristiane Laurentino Silva *Cristiane Laurentino Silva*

Convidados:

<i>Kaura Aláide Macedo</i>	
<i>Viviane Valentina S. Martins</i>	

Para que as aulas ocorram em contraturno, respeitando no máximo 7 horas em sala de aula por dia, os contraturnos terão no máximo 2 horas aulas.

Para o turno da manhã o contraturno será nas duas primeiras aulas da tarde e para o turno da tarde o contraturno será nas duas últimas aulas da manhã.

		segunda	terça	quarta	quinta	sexta
manhã	7:20 - 8:15					
	8:15 - 9:10					
	9:10 - 10:05					
	10:05 - 10:30					
	10:30 - 11:25					
	11:25 - 12:20					
		segunda	terça	quarta	quinta	sexta
tarde	13:20 - 14:15					
	14:15 - 15:10					
	15:10 - 16:05					
	16:05 - 16:30					
	16:30 - 17:25					
	17:25 - 18:20					

A partir deste ponto do texto estamos considerando:

Contraturno - período correspondente a 2 aulas, para as turmas da tarde o contraturno sempre será nas duas últimas aulas da manhã, para as turmas da manhã sempre será nas duas primeiras aulas do turno da tarde.

No semestre de 2019-2, que é uma mostra do câmpus operando em regime contínuo, temos salas para comportar 17 contraturnos pela tarde e 15 contraturnos pela manhã.

A mudança para turnos de cinco aulas não deve alterar significativamente o número de salas disponíveis para os contraturnos, pois estes estão associados ao número de turmas e as atividades de laboratório dessas turmas.

Adotando uma perspectiva conservadora, vamos considerar que com a mudança para cinco aulas, teremos 12 contratuos livres em cada turno.

Esse número de contraturno livre permanece até o fim da última 7ª fase do curso atual concluir suas atividades. Com o término de duas turmas de 7ª fase, o número de contratuos livres deve aumentar, no máximo em 10 contratuos livres nos dois turnos.

Ao término da 8ª o número de contratuos livres aumenta nos dois turnos, no máximo em 10 por turno.

A carga horária que terá que ser trabalhada em contraturno ou EaD, 200 horas, corresponde a 10 aulas, ou 5 contratuos.

Pelos exemplos abaixo, podemos constatar que o número de contraturnos por semestre letivo, para a implementação de uma turma de integrado em 3 anos, será de 3 ou 2.

Ex a - 2 contraturnos na 1ª e 3 contraturnos na 2ª.

Ex b - 1 contraturno da 1ª a 5ª. Em regime, na fase em que as turmas ímpares são trabalhadas há a necessidade de 3 contraturnos (1ª, 3ª e 5ª), na fase que as turmas pares são trabalhadas há a necessidade de 2 contraturnos (2ª e 4ª).

A única possibilidade de ter uma demanda maior do que 3 contraturnos, em um semestre letivo, é concentrá-los mais nas fases pares ou ímpares.

Temos duas turmas de integrado por fase, portanto em um semestre teremos a necessidade de 6 contraturnos e no outro 4 contraturnos.





Isso significa que teríamos em um semestre 6 contraturnos livres e no outro 8 contraturnos livres. Isso equivale a um pouco mais do que uma sala livre por turno.

Após o término das 7^{as} e 8^{as} fases o número de contraturnos livres passaria para 26 num semestre e 28 no outro, o equivalente a três salas livres.

Com a opção pelos contraturnos, a entrada de uma nova turma de integrado só poderá ocorrer quando a primeira turma do curso de 3 anos estiver na 6^a fase, pois teríamos que casar a quantidade de salas livres com a quantidade de turmas novas.

Quando a segunda turma do integrado entrasse já não teríamos mais as 7^a fases do curso atual.

legenda de cores

-  - curso de quatro anos
-  - curso de três anos
-  - encerramento curso de quatro anos
-  - nova turma de integrado

SEM O TERCEIRO INTEGRADO

2020.1		2020.2		2021.1		2021.2		2022.1		2022.2		2023.1		2023.2		2024.1		2025.2			
MATUTINO		FASE 2	2	FASE 1	2	FASE 2	2	FASE 1	2	FASE 2	2	FASE 1	2	FASE 2	2	FASE 1	2	FASE 2	2		
	FASE 4	2	FASE 3	2	FASE 4	2	FASE 3	2	FASE 4	2	FASE 3	2	FASE 4	2	FASE 3	2	FASE 4	2	FASE 3	2	
	FASE 6	2	FASE 5	2	FASE 6	2	FASE 5	2	FASE 6	2	FASE 5	2	FASE 6	2	FASE 5	2	FASE 6	2	FASE 5	2	
	FASE 8	2	FASE 7	2	FASE 8	2	FASE 7	2	FASE 8	2	FASE 7	2	FASE 8	2	FASE 7	2	FASE 8	2	FASE 7	2	
TOM	0	TOM	0	TOM	6	TOM	4	TOM	6	TOM	4	TOM	6	TOM	4	TOM	6	TOM	4	TOM	4

2020.1		2020.2		2021.1		2021.2		2022.1		2022.2		2023.1		2023.2		2024.1		2024.2					
VESPertino		FASE 1	2	FASE 2	2	FASE 1	2	FASE 2	2	FASE 1	2	FASE 2	2	FASE 1	2	FASE 2	2	FASE 1	2	FASE 2	2		
	FASE 3	2	FASE 4	2	FASE 3	2	FASE 4	2	FASE 3	2	FASE 4	2	FASE 3	2	FASE 4	2	FASE 3	2	FASE 4	2	FASE 3	2	
	FASE 5	2	FASE 6	2	FASE 5	2	FASE 6	2	FASE 5	2	FASE 6	2	FASE 5	2	FASE 6	2	FASE 5	2	FASE 6	2	FASE 5	2	
	FASE 7	2	FASE 8	2	FASE 7	2	FASE 8	2	FASE 7	2	FASE 8	2	FASE 7	2	FASE 8	2	FASE 7	2	FASE 8	2	FASE 7	2	
TOT	0	TOT	0	TOT	0	TOT	6	TOT	4	TOT	6	TOT	4	TOT	6	TOT	4	TOT	6	TOT	4	TOT	6

COM TERCEIRO INTEGRADO A PARTIR DE 2022.2

2020.1		2020.2		2021.1		2021.2		2022.1		2022.2		2023.1		2023.2		2024.1		2024.2							
MATUTINO		FASE 2	2	FASE 1	2	FASE 2	2	FASE 1	2	FASE 2	2	FASE 1	3	FASE 2	3	FASE 1	3	FASE 2	3	FASE 1	3	FASE 2	3		
	FASE 4	2	FASE 3	2	FASE 4	2	FASE 3	2	FASE 4	2	FASE 3	2	FASE 4	2	FASE 3	3	FASE 4	3	FASE 3	3	FASE 4	3	FASE 3	3	
	FASE 6	2	FASE 5	2	FASE 6	2	FASE 5	2	FASE 6	2	FASE 5	2	FASE 6	2	FASE 5	2	FASE 6	2	FASE 5	2	FASE 6	2	FASE 5	3	
	FASE 8	2	FASE 7	2	FASE 8	2	FASE 7	2	FASE 8	2	FASE 7	2	FASE 8	2	FASE 7	2	FASE 8	2	FASE 7	2	FASE 8	2	FASE 7	3	
TOM	0	TOM	0	TOM	6	TOM	4	TOM	6	TOM	4	TOM	9	TOM	6	TOM	9	TOM	6	TOM	9	TOM	6	TOM	9

2020.1		2020.2		2021.1		2021.2		2022.1		2022.2		2023.1		2023.2		2024.1		2024.2									
VESPertino		FASE 1	2	FASE 2	2	FASE 1	2	FASE 2	2	FASE 1	2	FASE 2	2	FASE 1	3	FASE 2	3	FASE 1	3	FASE 2	3	FASE 1	3	FASE 2	3		
	FASE 3	2	FASE 4	2	FASE 3	2	FASE 4	2	FASE 3	2	FASE 4	2	FASE 3	2	FASE 4	2	FASE 3	3	FASE 4	3	FASE 3	3	FASE 4	3	FASE 3	3	
	FASE 5	2	FASE 6	2	FASE 5	2	FASE 6	2	FASE 5	2	FASE 6	2	FASE 5	2	FASE 6	2	FASE 5	2	FASE 6	2	FASE 5	2	FASE 6	2	FASE 5	3	
	FASE 7	2	FASE 8	2	FASE 7	2	FASE 8	2	FASE 7	2	FASE 8	2	FASE 7	2	FASE 8	2	FASE 7	2	FASE 8	2	FASE 7	2	FASE 8	2	FASE 7	3	
TOT	0	TOT	0	TOT	0	TOT	6	TOT	4	TOT	6	TOT	9	TOT	6	TOT	9	TOT	6	TOT	9	TOT	6	TOT	9	TOT	9

TOM= TURNO OPOSTO OCORRENDO DE MANHÃ (9h40 as 11h30)

TOT= TURNO OPOSTO OCORRENDO A TARDE (13h30 as 15h20)

Obs. 1: Cada TOM ou TOT corresponde a um período de duas aulas em um determinado dia (assim, o TOT = 6, em 2021.1 vespertino, representa 6 p

Obs. 2: As células em vermelho representam o fim do integrado de 8 semestres (2022.1 e 2022.2) e/ou o início de 3 turmas do integrado (2022.2 e 2

QTDE SALAS VAZIAS EM 2019.2

		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MATUTINO	7H30 AS 9H20	11, 12, 13, 14	2, 3, 10, 11, 12, 14	9, 11, 12, 13, 14	10, 11, 14	10, 12, 13, 14
	9H40 AS 11H30	10, 14	10, 14	10, 13	8, 9, 10, 11, 13, 14	1, 11, 12, 13, 14
VESPERTINO	13H30 AS 15H20	6, 12, 13, 14	13	8, 9, 10, 14	3, 8, 14	8, 9, 12
	15H40 AS 17H30	6, 8, 12, 13, 14	8, 9, 10, 13, 14	7, 14	3, 8, 9, 10, 13, 14	12, 13

projeção salas vazias

salas livres para contraturnos

	2019-2	2020-2
manhã	17	15
tarde	15	17

Com 5 contraturnos por turma

Considerando 2 turmas são 10 contraturnos

Considerando 3 contraturno nas fases ímpares (1,3,5) e 2 nas fases pares (2,4,6), temos a necessidade de uma sala no contraturno

Das fases ímpares, mais um período de 2 aulas em outra sala e uma sala no contraturno das fases pares, com um dia sem uso da sala.

Considerando 3 turmas são 15 contraturnos

Considerando 3 contraturno nas fases ímpares (1,3,5) e 2 nas fases pares (2,4,6), temos a necessidade de duas salas no contraturno das

Fases ímpares, e uma sala no contraturno das fases pares, com um período de 2 aulas em outra sala.

salas livres	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	1	1	2	2	3	3	4	4	5	5	6	6	7	7	8

Início 3 anos

Início NI

Fim 4 anos

	2019-2	2020-2	2021-1	2021-2	2022-1	2022-2	2023-1	2023-2	2024-1	2024-2	2025-1	2025-2	2026-1
manhã	12	12	8	6	8	6	8	1	13	16	18	11	13
tarde	12	12	12	8	6	8	6	6	13	24	23	24	23

Planilha1

	2019	2020	2020	2020	2020	
orçamento total	Matriz Codir	PAI junho	Matriz Codir	matriz codir 60%		40,00%
IFSC rede (8%)	2.940.942,00		3.087.989,10	1.852.793,46	1.235.195,64	
orçamento câmpus	205.885,94		247.039,13	148.223,48		
mão de obra	2.735.076,06	2.690.796,00	2.840.949,97	1.704.569,98		17,11%
serviços pessoa jurídica	1.288.080,00	1.251.777,00	1.037.551,91	1.037.551,91		
diárias e passagens	434.172,60	430.000,00	492.000,00	492.000,00		necessário incluir a contratação de ônibus para viagens de estudo (no gran
obrigações tributárias	14.000,00	14.000,00	37.600,00	14.000,00		
consumo	8.000,00	8.000,00	8.400,00	8.400,00		
	130.662,00	200.000,00	250.000,00	175.000,00		
ser. de pessoa física (estagiários)	1.874.914,60	1.903.777,00	1.825.551,91	1.725.951,91		diferença orçamento - "abrir o câmpus"
auxílio estudante	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00		matriz codir matriz codir 60%
auxílio pesquisador	200.000,00	200.000,00	200.000,00	120.000,00		1.015.398,06 -22.381,93
capacitação	50.000,00	50.000,00	50.000,00	30.000,00		
MCC	20.000,00	20.000,00	20.000,00	12.000,00		
	10.000,00		10.000,00	6.000,00		
	303.000,00		313.000,00	201.000,00		
investimento	330.145,00	183.825,00	330.145,00	66.029,00		diferença orçamento - manutenção
custeio projetos						702.398,06 -223.381,93
						diferença orçamento - (man. + inves.)
						372.253,06 -289.410,93

Planilha2

EMPRESA	Localização de m/NE	Valor mensal	Valor para 12	Repectuação 2	Valor anual corrigido
Inviolável	Vigilância	2019NE:80038 22.667,85	272.014,20	13.600,71	285.614,91
Oriental	Recepção	2019NE:80039 4.247,74	50.972,88	2.548,64	53.521,52
B&M	Auxiliar de Depósito	2019NE:8004 01 01 3.920,03	47.040,36	2.352,02	49.392,38
Arcom	manutenção predial	2019NE:80040 5.082,25	60.987,00	3.049,35	64.036,35
Brasileiruta	Direção Veicular	2019NI:80040 9.066,97	108.803,64	5.440,18	114.243,82
Limtec	Limpeza	2019NE:80038 37.360,55	448.326,60	22.416,33	470.742,93
TOTAL		82.345,39	988.144,68	49.407,23	1.037.551,91



Recurso ao Colegiado do Câmpus São José para a Reunião do dia 24/10/2019

Prezado Representante Técnico-Administrativo do Colegiado do Câmpus São José

Considerando o inciso VI do Artigo 3º do Regulamento de Funcionamento do Colegiado do Câmpus São José:

"VI. apreciar, quando solicitado ou quando se fizer necessário, assuntos didático-pedagógicos e administrativos e emitir parecer, em último grau de recurso, sobre as matérias;"

Venho solicitar, através de sua Representação, ponto de pauta na próxima reunião do Colegiado do Câmpus (24/10/2019) sobre a seguinte questão:

Solicitação de retirada do meu nome da Comissão de Reestruturação Curricular dos Cursos Técnicos Integrados, cuja inclusão em Portaria foi realizada durante a minha licença para tratamento de saúde, sendo que as reuniões referentes a esse tema também foram realizadas no período em que estive afastada para o referido tratamento, em que foi diagnosticado asma brônquica, desencadeada a partir do contato excessivo com poeira e demais alérgenos, ao carregar material guardado há cerca de dez anos no armário, no momento da mudança de espaço físico no Câmpus São José, causando intensa reação alérgica, resultando em asma brônquica, que necessitou de um longo período de afastamento e cujo tratamento ainda prossegue.

Em caso de recusa no atendimento da solicitação de retirada do meu nome da referida Comissão, que trata de uma decisão a respeito da qual estive aliada durante todo o processo, pois estive afastada integralmente para cursar Mestrado na UFPR, de 2016 a 2018, não recebendo ciência da discussão reservada que estava em curso sobre a reestruturação do Ensino Médio Integrado, e considerando o papel do Colegiado do

Câmpus em "colaborar para o aperfeiçoamento do processo educativo e zelar pela correta execução das políticas do IFSC", conforme Artigo 1º, solicito o retorno da Comissão de Reestruturação dos Cursos Integrados ao estágio inicial das discussões, se houver manutenção do meu nome como membro, sem nenhuma realização de encaminhamentos tanto por parte da Comissão quanto por parte deste Colegiado, posto que o meu nome não pode constar em assuntos e decisões dos quais não pude participar, portanto se faz necessário que a Comissão reinicie suas atividades somente depois que eu tiver acesso a toda a documentação referente a esse assunto e tempo hábil para me debruçar sobre o tema em questão. Fora isso, caracteriza-se como **uso indevido do nome para operacionalizar uma decisão da qual o servidor não participou efetivamente, o que é exatamente o meu caso.**

A legalidade das comissões leva em conta a participação total e ininterrupta de todos os servidores envolvidos no processo. Qualquer documento ou parecer deve conter a assinatura de todos, bem como as atas de reunião, e é preciso garantir a participação permanente de todos os servidores, em todos os debates promovidos, ao passo que qualquer decisão deliberada, sem a devida concordância, implica ferir o direito do servidor ao amplo debate, não garantindo a participação efetiva.

Há que se considerar que um conjunto, um debate, ou uma comissão, no caso, só se realiza democraticamente quando todos os membros tiveram ou têm iguais condições de participação e intervenção para expor suas argumentações, e o meu período de afastamento mostra que isso não me foi possível, nem no momento do processo decisório e tampouco na dinâmica de levantamento de operacionalização das possibilidades elencadas.

Assim, caso haja recusa na retirada do meu nome da citada Comissão, faz-se premente a pausa nos trabalhos da Comissão e a imediata entrega do dossiê a mim (até dia 25/10/2019, haja vista que essa documentação deve estar pronta, uma vez que já foi tomada a decisão de redução do Integrado de 4 para 3 anos, e não se toma a decisão para depois fundamentar, primeiro se fundamenta e depois se toma a decisão).

Portanto, caso haja manutenção do meu nome na Comissão, aguardo até dia 25/10/2019, o imediato repasse desse dossiê com os estudos realizados, abrangendo detalhes dos processos teórico-metodológicos utilizados, bem como a fundamentação

teórico-metodológica que argumenta a mudança estrutural proposta, que pode, inclusive, alterar o perfil socioeconômico dos ingressantes (semelhante ao que ocorreu no período do Cefet, com a completa extinção do EMI e manutenção de Ensino Médio "Puro"), em decorrência, agora, de uma suposta "facilitação" aos alunos que têm interesse em cursar o Ensino Médio e não o Ensino Profissionalizante, razão de ser da Instituição, ou qualquer outro argumento como "evitar a evasão", sem um estudo específico sobre as causas reais da evasão no EMI, descharacterizando, assim, a Política Pública Instituto Federal e o público-alvo almejado, de acordo com o projeto societário que o IF defende.

Parece-me que, ao invés de se intensificar processos de divulgação institucional, aliando-se condições efetivas de Permanência e Êxito, intenta-se moldar os cursos, conforme o desejo dos ingressantes que estão tendo acesso ao Câmpus que, por vezes, não se tratam, por completo, do público-alvo a que a proposta dos Institutos se direciona.

Faço o requerimento desse dossiê com material advindo de indispensável Grupo de Estudos para tal, e realize os seguintes questionamentos a serem detalhados na documentação a ser repassada a mim, caso haja insistência de se manter meu nome na atual Comissão de Reestruturação do Ensino Integrado:

- 1) Quando foi formado o Grupo de Estudos para essa análise que decidiu pela Reestruturação?
- 2) Qual Portaria formalizou a composição do Grupo de Estudos anterior à Comissão de Reestruturação?
- 3) Qual Técnico ou quais Técnicos em Assuntos Educacionais compuseram o Grupo de Estudos que se dedicou ao tema e trouxe argumentos para a alteração?
- 4) Quais e quantos membros do Grupo de Estudos possuem trajetória acadêmica no campo das Políticas Educacionais?
- 5) Quanto tempo de estudos os integrantes tiveram disponíveis para as atividades, as análises e o parecer final do estudo?

6) Como se deu a explanação para o Colegiado a fim de que este obtivesse convicção de que foi realizado estudo e fundamentação suficientes para levar o tema a uma reunião ampliada?

7) Como ocorreu a exposição do tema na reunião ampliada, visto que a Ata traz apenas informações vagas como:

"O presidente abriu a reunião fazendo uma breve explicação sobre a atualização da POCV do Câmpus, apresentou os pontos a serem votados e a dinâmica de votação."

Para uma alteração estrutural na oferta, como a que foi proposta, a explicação precisa ser bastante detalhada e não uma "breve explicação", mas qual foi essa "breve explicação"?

Outro trecho que denota a parca informação que existe referente a esse assunto nas Atas, que sequer constam de anexos com mínima fundamentação para a escolha que foi realizada (adiante que já fiz *download* de todas, e qualquer anexo posterior de documento será evidentemente notado) diz que:

"Foram sanadas as dúvidas apresentadas pelos presentes, após, foram feitas as defesas e em seguida votado cada ponto." (Ata de 28 de maio de 2019, quando estava atarada da Instituição, e essa informação pode ser conferida com a CGP do Câmpus)

Com base no excerto anterior, pergunto:

7a) Quais dúvidas foram apresentadas pelos presentes?

7b) De que maneira foram sanadas essas dúvidas?

7c) Quais argumentos, com base nos estudos realizados, foram explanados para defesa da proposta?

Não basta se afirmar que foi uma "construção coletiva" nem apresentar atas com conteúdo vago, mas sim o dossiê deve apresentar material trazendo todos os

esclarecimentos necessários sobre a motivação para a reestruturação e qual é a conexão entre a tomada de decisão e a política educacional intrínseca à Instituição, em sua organicidade, sabendo-se que a justificativa para alteração estrutural da oferta não pode se pautar em argumentos alheios à Política Pública IF, como, por exemplo, a justificativa anexa à Ata do dia 23 de maio de 2019:

"Além de se adequarem ao quantitativo de docentes do Câmpus, as novas ofertas devem se adequar às possibilidades de espaço físico existente."

Em primeiro lugar, as ofertas precisam estar condizentes com a POLÍTICA PÚBLICA INSTITUTO FEDERAL, em vez de serem pautadas por motivações estranhas ao que o IF defende, gerando mais obstáculos que levam à evasão como ensino em contrato ou inviabilizando a complementação por possível falta de acesso à internet domiciliar por parte do corpo discente, ou ainda mais preocupante: causando alteração do perfil socioeconômico, como ocorreu no governo FHC, em que pesquisadores da área da Educação constataram o período como "regressão mais profunda" e como "uma espécie de símbolo da desastrosa política educacional da Era Cardoso" (FRIGOTTO et al., 2005/FRIGOTTO, 2007).

8) Por que o meu nome apenas foi lembrado somente em agosto de 2019 para a composição de uma Comissão após a tomada de decisão, sendo que o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, como a própria direção-geral afirmou: "em entre suas atribuições a análise e a reformulação do processo de ensino aprendizagem para criar e reformular processos educativos"?

9) A direção-geral já estava ciente do meu trabalho (que nunca se tratou de aspectos meramente burocráticos como outros colegas de mesmo cargo aceitaram como imposição dessa gestão e/ou como conveniência), sabendo, inclusive, da proposição e desenvolvimento do Núcleo de Estudos Trabalho e Educação, desde o meu retorno ao Câmpus em agosto de 2018, um Núcleo que tem a preocupação de difundir a temática das políticas educacionais para que os processos decisórios estejam em consonância com natureza da Política Pública Instituto Federal. Portanto, por que não fui colocada a par do debate acerca dessa intenção de alteração na oferta do EMI em 2018 quando retornei ao Câmpus?

10) É de praxe na Instituição, antes da inclusão de nomes em Comissões, a consulta ao servidor, portanto por que meu nome foi compulsoriamente colocado como integrante de uma Comissão, durante o meu afastamento para tratamento de saúde, fazendo com que eu não pudesse estar presente às reuniões que se sucederam, desde a publicação da Portaria?

12/08/2019 – Afastamento por doença
19/08/2019 – Afastamento por doença
26/08/2019 – Afastamento por doença
12/09/2019 – Afastamento por doença
16/09/2019 – Afastamento por doença
30/09/2019 – Solicitação de saída da Comissão com exposição de motivos
07/10/2019 – Visita técnica pré-agendada antes da Convocação para este dia
21/10/2019 – Teste pulmonar e consulta médica agendada em setembro de 2019, durante a licença-saúde, para monitoramento da doença. Essa informação de agendamento pode ser conferida fazendo-se contato à Clínica Somedi, que tem registro do dia em que foi realizado esse agendamento.

Com essa relação de datas, está evidenciado que, por motivo de força maior, não pude participar das reuniões da Comissão, e o meu nome está sendo usado indevidamente.

Quando se tratou de implementação de Grupo de Estudos, é que meu nome deveria ter sido lembrado, haja vista a natureza do cargo, que possui caráter estratégico para a Instituição e não meramente executor de decisões, e o mais grave: são decisões com rasa ou nenhuma fundamentação, como consta nas Atas.

11) A maneira como tudo foi conduzido, apesar da aparência "democrática" com reunião ampliada, torna extremamente questionável a trajetória dessa decisão que aprova uma mudança estrutural, que, de fato, precisa de um longo período de estudos com pessoas preparadas e envolvidas com o campo de políticas educacionais para trazer denso respaldo técnico-científico, e aí sim ocorrer reunião ampliada para decisão, após explicação bem detalhada e não breves explicações que nem se sabe quais foram por não constar o registro adequado em Ata.

É exatamente essa documentação detalhada dessa trajetória que estou requerendo, caso haja manutenção do meu nome na Comissão de Reestruturação, pois, além de servidora do IF, sou pesquisadora na área de políticas públicas educacionais, e o meu percurso acadêmico precisa ser respeitado, porém o que está acontecendo é um uso indevido do meu nome para execução de uma decisão sobre a qual estive aliada de todo o processo de debate, devido a afastamentos para estudos ou para tratamento de saúde, conforme pode ser constatado diretamente na CGP do Câmpus São José

Em tempo: para tal votação no Colegiado do Câmpus, sobre aprovação da minha saída da Comissão de Reestruturação do Ensino Integrado, solicito o impedimento de participação do diretor-geral, tanto por meio da Presidência do Colegiado com voto de minerva quanto por meio de voto comum, por ser parte envolvida no recurso que ora interponho, pois vem de sua figura a insistência em uso indevido do meu nome com a negativa da minha saída da composição da Comissão de Reestruturação.

Lembrando que o Regulamento de Funcionamento do Colegiado do Câmpus São José prevê essa situação: "§2º No caso de impedimento do diretor-geral, deverá assumir a presidência do Colegiado, seu substituto legal."

Desde já agradeço a atenção a esse recurso, solicitando a votação, já na próxima reunião do Colegiado do Câmpus (24/10/2019), para que essa situação, de uso indevido do meu nome, não se estenda ainda mais nem me traga a necessidade de outros procedimentos jurídicos, e subscrevo-me,

Simone Sell
Técnica em Assuntos Educacionais

São José, 21 de outubro de 2019.